Acta da Reunião Ordinária de 19 de Março de 2014
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima primeira reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017 sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença de todas as Senhoras e Senhores Vereadores eleitos, ou seja : Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes ; Maria da Graça Câmara Batista ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda. Secretariou esta reunião o relator da mesma, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas e 20 minutos.

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente saudou todos os Vereadores recordando à Câmara que nesta data se assinala o dia de São José que é tradicionalmente comemorado como Dia do Pai, com forte tradição entre nós, sendo certo que a Câmara Municipal não pode deixar de registar tal efeméride no âmbito de uma tutela dos direitos sociais que observa no cumprimento da sua missão. Registou ainda o Senhor Presidente que não sendo esta a última reunião do mês não decorrerá em sessão pública com direito a intervenção de cidadãos nos termos da lei e do regimento. Subsequentemente irá aceitar e registar inscrições das Senhoras e Senhores Vereadores para as intervenções que reputarem por conveniente no período Antes da Ordem do Dia. Antes de o fazer o Senhor Presidente ditou para a acta o **voto de pesar pelo falecimento do cidadão José Medeiros Ferreira**, que se distinguiu pela sua Açorianidade e pela sua actividade académica e política, sendo que tal

proposta de voto de pesar é do seguinte teor : "O Professor José Medeiros Ferreira faleceu ontem 18 de março, aos 72 anos. Açoriano dos quatros costados, porque como ele próprio dizia - "nasci no Funchal por acidente" - Medeiros Ferreira licenciou-se em História, pela Universidade de Genebra, em 1972, e doutorou-se em História Institucional e Política, pela Universidade Nova de Lisboa, em 1991. Filho de pais Açorianos, Medeiros Ferreira nasceu no Funchal porque o pai estava à época destacado na ilha da Madeira por motivos profissionais. No entanto, passou a sua infância e juventude na ilha de São Miguel. Viveu, mais precisamente na freguesia de Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada. Ponta Delgada, a Região Autónoma do Açores e o país em geral perdeu um homem bom, um grande intelectual e um verdadeiro democrata. José Medeiros Ferreira foi um brilhante aluno do então Liceu Nacional de Ponta Delgada, sendo colega de figuras ilustres desta cidade João Bosco Mota Amaral e Jaime Gama, os quais foram orientados por distintos professores e intelectuais como João Bernardo de Oliveira Rodrigues, Eduardo de Andrade Pacheco e Ruy Galvão de Carvalho – a chamada "geração de ouro". Foi professor universitário e político, tendo, ao longo da sua vida, ganho o gosto pela História, graças à influência do professor João Bernardo de Oliveira Rodrigues, a quem, aliás, dedicou o oitavo volume da História de Portugal que assinou, num conjunto de volumes coordenado por José Mattoso. Foi assistente na Faculdade de Ciências Económicas e Sociais da Universidade de Genebra e assistente convidado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, onde passou a professor auxiliar. Era professor associado da mesma faculdade. Era membro do Instituto de História Contemporânea e presidiu ao Conselho Geral da Universidade Aberta e foi autor de várias obras no domínio das Relações Internacionais. Publicava uma coluna semanal no jornal Diário de Notícias, era blogger no Bichos Carpinteiros e comentador desportivo da Antena 1, onde representava o Benfica no programa Grandes Adeptos. Era comentador no programa Prova dos 9 da TVI24 e na SIC Notícias. Medeiros Ferreira foi deputado à Assembleia Constituinte (1975-1976) e ministro dos Negócios Estrangeiros do I Governo Constitucional (1976-1978). Ele e outros elementos da ala direita e reformista do PS (incluindo António Barreto e Francisco Sousa Tavares) abandonaram este partido em 1978 para criar o Movimento Reformador ou Movimento dos Reformadores, que em 1979 se juntaria à AD de Sá Carneiro. No entanto, não fez parte do Governo Sá Carneiro e acabaria por retirar o seu apoio à AD. A 13 de Julho de 1981 foi agraciado com a Grã-Cruz

da Ordem do Infante D. Henrique. Em 1985, os Reformadores terminaram a sua existência como grupo e neste mesmo ano viria a apoiar a formação do Partido Renovador Democrático e ser um dos seus políticos. Mais tarde, regressava ao PS, do qual foi membro e defensor até ao fim dos dias. A 9 de Junho de 1998 foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade. Considerando que Ponta Delgada acaba de perder um dos seus filhos ilustres; Considerando que José Medeiros Ferreira sempre defendeu os Açores por onde passou; Considerando que é merecida uma homenagem pública ao professor, ao historiador e ao político; Considerando ainda que Medeiros Ferreira foi um dos grandes democratas portugueses dos tempos modernos: O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em nome de todo o executivo, apresenta, através deste voto, o seu maior pesar pela morte de mais um Açoriano ilustre."----------

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que a Vereação do Partido Socialista iria apresentar um voto de pesar de conteúdo similar mas que se associam ao teor do voto lavrado pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Nos termos e fundamentos que antecedem a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido voto e dar conhecimento do mesmo à família de José Medeiros Ferreira da aprovação unânime do mesmo.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso da palavra ainda antes das inscrições para o efeito, apresentou ao executivo municipal uma proposta de deliberação endossada aos órgãos competentes em razão da matéria tendo por motivação o actual **enquadramento da remuneração complementar.** Recordou, sumariamente, os antecedentes das vicissitudes da aplicação da remuneração complementar atentas as dúvidas surgidas quanto ao âmbito subjectivo da mesma. Nesse sentido a Vice Presidência da Câmara Municipal endossou à DROAP um ofício, em 14 de Fevereiro, solicitando um parecer sobre a matéria, porquanto, conforme o Senhor Presidente já havia publicitado, nesta matéria a Câmara Municipal de Ponta Delgada pretendia seguir a prática uniforme da Administração Regional. A questão cautelar era a de saber se no âmbito subjectivo da remuneração complementar seriam subsumíveis os eleitos locais, o pessoal afecto ao gabinete de apoio pessoal à presidência e à vereação e, ainda, os dirigentes. Sobre essa matéria referiu o Senhor Presidente que, através da Divisão Administrativa, tomou conhecimento de que na véspera a DROAP enviara, por email, cópia de circular na qual, de modo uniforme, comunicava que o processamento apenas seria devido aos dirigentes.

Assim, à falta de uma resposta tempestiva a remuneração complementar será processada retroactivamente. Contudo, referiu ainda o Senhor Presidente que reiterava a sua fundada convicção de que a norma do Orçamento da Região para 2014 criou uma situação obtusa na relação entre a remuneração complementar e o trabalho extraordinário. Assim, no entender do Senhor Presidente a remuneração complementar deixou de ser o que sempre foi : uma remuneração certa e para compensar os custos de insularidade. Actualmente reputa que a mesma é uma remuneração "gelatinosa", porquanto, àqueles trabalhadores que fazem trabalho extraordinário é-lhes descontado o valor da remuneração complementar. Efectivamente, prosseguiu, a mesma norma do Orçamento Regional que majorou a remuneração complementar por outro lado mitigou a mesma literalmente nos seguintes termos : "Ao valor da remuneração complementar são deduzidos os suplementos remuneratórios derivados de trabalho suplementar, extraordinário, ou em dias de descanso e feriados, ou outros de idêntica natureza.". Ora, entende o Senhor Presidente que são especialmente mais afectados os trabalhadores que menos recebem e que maior necessidade teriam de ser compensados pelos custos de insularidade. Trata-se de pessoal afecto a funções auxiliares e que neste momento são contestatários dessa medida, porquanto, viram a remuneração complementar mitigada pelo trabalho extraordinário que prestam. Sustentou o Senhor Presidente que o actual enquadramento da remuneração complementar penaliza os trabalhadores com menos rendimentos. Referiu que a opção da Câmara Municipal foi desde a primeira hora a do pagamento aos seus trabalhadores da remuneração complementar até porque mais de metade dos nossos funcionários auferem vencimentos mensais abaixo dos € 770 e mesmo penalizados com a dedução da remuneração complementar não se têm recusado a fazer horas extraordinárias quando chamados ao dever, mas, o facto é que não estão a receber o vencimento adequado ao combate ao custo da insularidade e é injusta essa dedução porque trabalham a mais. Injusta e desincentivadora pelo que entende o Senhor Presidente que a remuneração complementar deveria ser autonomizada dos vencimentos e deveria aplicar-se a remuneração complementar como uma forma de compensar os trabalhadores pelo sobre-custo da insularidade quando, de resto, são mais penalizados aqueles que auferem menores rendimentos e que não têm qualquer beneficio de redução fiscal em sede de IRS. Nos termos e fundamentos que antecedem o Senhor Presidente, terminando, propôs à Câmara uma deliberação peticionando uma reflexão, e eventual

alteração legislativa, endossando a deliberação aos órgãos competentes em razão da matéria ou com possível iniciativa legislativa, a saber : Presidência da Assembleia Legislativa Regional e partidos políticos com representação parlamentar no referido Parlamento Regional. O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que do ponto de vista da Vereação Socialista o que importa é aquilatar que horas extraordinárias estão em causa e, porventura, ponderar a possibilidade de contratar externamente os serviços em causa. No debate o Senhor Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, retorquiu que em causa estão determinados horários de trabalho e de trabalho fora do horário normal e não apenas a necessidade dos serviços de contratarem mais trabalhadores. Intervindo ainda no debate a Senhora Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz deu o exemplo das contingências do Cemitério, Protecção Civil e Serviços de Higiene e Limpeza onde, recorrentemente, não é possível, com previsibilidade, antever a realização de trabalho extraordinário. Sobre este assunto o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda concluiu que não subscreveriam qualquer deliberação no sentido proposto porquanto existe o pagamento e o facto de ser deduzido da remuneração complementar não arreda a conclusão de que essas pessoas já foram contempladas com a bonificação de remuneração complementar. O Senhor Presidente em réplica final acrescentou que o sentido da sua proposta é a de tomada de posição oficial sobre a formulação da remuneração complementar e a sua erosão quando há trabalho extraordinário. O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda concluiu reiterando subscrever o mérito técnico do Orçamento da Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regional 2/2014/A de 29 de Janeiro. O Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado pediu a palavra para acrescentar que muito do trabalho extraordinário é realizado por trabalhadores especializados e não podem ser substituídos por qualquer programa PROSA ou outro de natureza ocupacional. O Senhor Presidente terminado o debate passou à votação da moção que peticiona à mesa da Presidência da Assembleia Legislativa Regional, e aos líderes dos grupos parlamentares ou dos partidos com representação parlamentar, a alteração, especialmente, do número 3 do artigo 11º do Decreto Legislativo Regional 8/2002/A, na redacção actual conferida pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014, na medida em que o mesmo adultera a remuneração complementar e desmobiliza, no caso do Município de Ponta Delgada, os trabalhadores quando é necessário realizar-se trabalho extraordinário. Esta moção foi

aprovada por maioria com os votos contra de todos os Vereadores do Partido Socialista.----
De seguida o Senhor Presidente informou a Câmara que a **reunião de Câmara agendada para o próximo dia 2 de Abril** coincide, como é de todos conhecido, com o Dia da Cidade, pelo que, atentas as diversas iniciativas programadas, especialmente a apresentação à comunidade e à comunicação social da nova imagem e logótipos dos órgãos autárquicos em conferência de imprensa marcada para as 11 horas desse mesmo dia, sugeria que a reunião em causa fosse **antecipada para as 9 horas e 30 minutos** ao invés da hora já determinada. Não havendo qualquer oposição a proposta foi aprovada por unanimidade.----------
Subsequentemente, o Senhor Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, informou a Câmara que importa aprofundar o debate, nomeadamente, com o Governo Regional, no âmbito do próximo **Programa Operacional dos Açores, no quadro dos Fundos Comunitários aplicáveis ao Poder Local**, pelo que, deu conhecimento de que terá lugar, no próximo dia 24 de Março, pelas 9 horas e 30 minutos, no Auditório de Ponta Delgada em Santa Clara, com a presença de consultores da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, uma primeira reunião para a qual ficam pela presente comunicação convidados os membros da Vereação e, posteriormente, serão convocados os dirigentes do Município. Mais informou o Senhor Presidente que a próxima **Assembleia Municipal**, que nos termos da lei terá lugar obrigatoriamente em Abril, deverá ser agendada, de acordo com as disponibilidades dos serviços e da mesa do órgão deliberativo do Município e, assim, será decerto **convocada para o dia 30 de Abril** no período da tarde, mantendo-se a reunião de Câmara agenda para esse dia no período da manhã.----------
O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda pediu a palavra para uma intervenção neste período Antes da Ordem do Dia para dar nota da preocupação da Vereação do Partido Socialista com a **Taxa de Saneamento** e com as notícias de desagrado dos munícipes com a mesma divulgadas pelos órgãos de comunicação social. Registou que entende que esta foi uma situação que o Grupo Parlamentar do PS oportunamente advertiu e recorda que para qualquer munícipe que pretenda fazer obras no Centro Histórico de Ponta Delgada os custos são já elevadíssimos, pelo que, a penalização pela falta de ligação a colectores não faz sentido. Nesta intervenção foi secundado pela Senhora Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista. O Senhor Presidente, a título de esclarecimento referiu que o Município está a cumprir com a Directiva Comunitária e com as orientações da

ERSA. Tudo em conformidade com os regulamentos comunitários e a sustentabilidade do sistema que tem em conta o primado do consumidor-pagador e essas normas são transversais a todos os Municípios. Referiu que importa ter presente que o Município está obrigado a demonstrar à entidade reguladora, e demais autoridades na matéria, que está dotado de condições de saneamento básico e de ligação a colectores, pelo que, nesta parte o Município cumpriu com as suas obrigações devendo os particulares cumprirem com a sua. Acrescentou ainda o Senhor Presidente que o tarifário nestas condições é um acto administrativo vinculado. Sem embargo dessa realidade, à qual a Câmara Municipal é alheia, acrescentou que o actual executivo criou um tarifário social mas, infelizmente, poucas famílias têm aderido a esse tarifário pelo que os serviços da Câmara Municipal irão divulgar o referido tarifário social junto das Freguesias em colaboração com todas as Juntas de Freguesia. Acrescentou ainda o Senhor Presidente que para as situações de emergência a Câmara Municipal terá sempre o apoio dos nossos Serviços de Acção Social. A Senhora Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista acrescentou que há questões técnicas de cota de terreno que não são compatíveis com a exigibilidade de ligação ao colector sendo que essas incompatibilidades são imputáveis muitas vezes à cota que foi dada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. O Senhor Presidente referiu que sem prejuízo de ser também Presidente do Conselho de Administração dos SMAS entende que a serem devidamente corroboradas tais situações as mesmas são da responsabilidade dos SMAS e devem ser casuisticamente analisadas sem embargo de eventuais compensações ou até da construção de estações elevatórias caso seja necessário. Sobre esta temática o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda, no uso da palavra, disse entender que estas imposições são mais uma forma de constrangimento para o orçamento das famílias. O Senhor Presidente reiterou que está em causa a sustentabilidade do sistema e da prestação dos serviços dos SMAS que conta com elevadas comparticipações comunitárias. Acrescentou que o actual executivo está empenhado em conferir uma matriz social ao tarifário do fornecimento de água. Nesta intervenção foi secundado pela Senhora Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz que referiu que está em ponderação a isenção da taxa de ligação aos colectores públicos para determinados casos e ainda regulamentar, para quem não tem ligação e paga a taxa de resíduos, uma comparticipação em caso de ligação ao colector público.----------

De acordo com as inscrições o Senhor Presidente deu a palavra ao Vice-Presidente, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, que explicitou que a Câmara Municipal e o pelouro pelo qual é responsável, têm recepcionado inúmeros **pedidos de apoios no âmbito de matérias conexas com as actividades curriculares e extra-curriculares de diversas escolas** e com um âmbito variado, desde deslocações de alunos em viagens de estudo, até viagens de finalistas com inclusão de apoios aos pais dos alunos. Sustentou que se trata de pedidos aleatórios para tentar agregar o maior número de comparticipações. Referiu que a Câmara Municipal tem apoiado eventos em condição de igualdade, mas não tem previsibilidade orçamental e regulamentar para estes apoios avulsos. O Senhor Presidente, em inciso à margem da intervenção, referiu que os serviços da câmara têm registado um recrudescimento destes pedidos porque o Governo deixou de comparticipar. Retomando a palavra o Senhor Vice-Presidente referiu que sem previsão orçamental e com a referida aleatoriedade tais pedidos não poderão ser deferidos. O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda advertiu a Câmara que nesta matéria de apoios avulsos há o precedente ao grupo de apoio à Mariana Rocha do programa televisivo "Factor X" e quanto às comparticipações pelo Governo Regional aditou que há candidaturas que muitas vezes não são aceites por não cumprirem os mecanismos regulamentares de apoio. Sobre esta matéria o Senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, referiu que não há efectivamente qualquer precedente até porque os casos que sinalizou não têm qualquer conexão com o exemplo citado pelo Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda e, de qualquer forma, sem regulamento e, sobretudo, sem previsão orçamental, atenta a natureza avulsa e aleatória dos pedidos, os mesmos serão, por norma, indeferidos.----------

Para outra matéria pediu a palavra a Senhora Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista para dar nota à Câmara que a paisagem da **Rocha da Relva** se apresenta maculada com imenso lixo que é visível a partir da linha de costa e oferece um mau postal turístico a quem é adepto dos desportos náuticos. Sobre este assunto a Senhora Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz retorquiu que é apenas da responsabilidade dos serviços camarários a limpeza das zonas balneares sendo que a orla marítima exorbita das atribuições e competências municipais.----------

Para uma intervenção a Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte pediu a palavra para referir que tem instado a **EDA**, e continuará a fazê-lo,

para articular com a Câmara Municipal e com as Juntas de Freguesia a colocação de postos de iluminação pública de acordo com o traçado existente ou previsto para o estacionamento tendo em atenção a mobilidade pedonal e o estacionamento de veículos. A Senhora Vereadora em causa entendeu que será de advertir-se a EDA para a concertação do seu escopo empresarial com os interesses supra referidos e isso em sede Comissão Municipal de Segurança Rodoviária. O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda afirmou que a Vereação do Partido Socialista subscreve tal preocupação pelo que nada terão a opor a que se oficie tal desiderato. O mesmo Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda quesitou o Senhor Presidente quanto ao ponto de situação das **casas dos Remédios da Bretanha em risco de ruína.** O Senhor Presidente deu a palavra à Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz que disse que os serviços estavam a ponderar a posse administrativa. O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda retorquiu, com o devido respeito, que tal não seria necessário pois o que estava somente em causa era a protecção do talude o que urge realizar com a maior brevidade possível porquanto o potencial de desgraça é elevado.----------

Seguidamente o Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado, no uso da palavra que havia pedido, deu notícia à Câmara de que o seu pelouro tem vindo a efectuar diligências para a optimização do uso do **Pavilhão Desportivo da Canada das Maricas**, na Freguesia de São Roque, considerando que a sua construção teve por base dois apoios fundamentais : do Município e da Região. No caso do Município além da comparticipação com € 200.000 (duzentos mil euros) celebrou-se protocolo de cedência do terreno ao CIVA (Clube Internacional Volei Açores) pelo período de 25 anos. Referiu que o protocolo é omisso quanto ao retorno da cedência do pavilhão para grupos escolares e apenas o contrato programa prevê uma servidão desportiva. Nesse sentido o seu pelouro está a trabalhar para optimizar um equipamento que existe também porque houve uma entrada em espécie e de capital por parte do Município de Ponta Delgada. Ainda no uso da palavra referiu que a obra da **Rua dos Cercos**, na Freguesia da Fajã de Baixo, está devidamente orientada e ainda no passado dia 11 de Março deslocou-se, com uma equipa do DOME, para uma reunião no local com o Senhor Leonardo Almeida Lima que consentiu em ceder uma parcela do seu terreno para alargamento da via. Referiu que a obra será o resultado de uma parceria da Câmara Municipal de Ponta Delgada com a Freguesia da Fajã de Baixo sendo que a Câmara irá ceder os materiais de construção civil e a Junta de Freguesia irá

executar a obra por administração directa, em meados de Abril, após a cedência do terreno para o domínio público. Finda esta intervenção informativa o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda registou congratular-se com a decisão da Rua dos Cercos e censurar que a cedência em 2009 do terreno ao CIVA não tenha acautelado as devidas contrapartidas para utilização por terceiros.----------

Posteriormente fez uso da palavra a Senhora Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz para referir que, a queixa publicitada pelos órgãos de comunicação social na **recolha de resíduos na Azores Parque**, é hoje extemporânea. Referiu que, tempestivamente, a Câmara Municipal acertou a recolha de papel prensado do seguinte modo : a Câmara Municipal faria a recolha e a associação "Alternativa" a limpeza. Contudo, a Junta de Freguesia de São Roque tomou a seu cargo essa incumbência com pessoal do PROSA. O motivo da queixa na comunicação social tem a ver com o lamentável facto socialmente relevante de existirem agora cidadãos a remexerem o lixo para daí retirarem proveito pessoal para a sua subsistência. Atento o que antecede a Senhora Vereadora referiu que foi já pedida maior vigilância da Polícia Municipal.----------

O Senhor Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro antes de encerrar a reunião deu notícia à Câmara que no dia anterior havia formalizado a **assinatura dos Protocolos com as Juntas de Freguesia**. Referiu que se tratou dos primeiros 12 protocolos que visam a transferência de verbas da Câmara de Ponta Delgada para as Juntas de Freguesia do concelho, em 2014, sendo que o respetivo pagamento será feito até final desta semana, com retroativos reportados a Janeiro do corrente ano. Os protocolos assinados foram formalizados com as Juntas de Freguesia de Ajuda da Bretanha, Capelas, Covoada, Fenais da Luz, Feteiras, Ginetes, Relva, Remédios, Santa Bárbara, São José, São Pedro e Sete Cidades, numa verba global de 750 mil euros. Mais informou o Presidente que os restantes 12 protocolos serão assinados em breve, sendo que a verba global destinada pela Câmara de Ponta Delgada às 24 Juntas do concelho é de 1,5 milhões de euros em 2014.----------

Finalmente e por consenso entre todos foi registado em adenda à agenda da Ordem do Dia a proposta de nomeação da **equipa técnica e de apoio do Município ao Orçamento Participativo** composta pelos Técnicos Superiores Nuno Pedro Martins Cardoso Dias e Patricia Suzana Simões Perpétuo e ainda pelos Assistentes Técnicos Sérgio Paulo Andrade Alves e Miguel Filipe Almeida Alcino. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a debater nesta sede e período de antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente deu início ao debate e votação dos assuntos incluídos na Ordem do dia de acordo com a sequência orgânica habitual.----------

Ordem do Dia

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

- **115/14** : SMAS – ENVIO DE ACTA

Através do ofício n.º 743, datado de 27 de Fevereiro, emitido pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi presente à Câmara a acta da reunião ordinário do Conselho de Administração realizada no dia 6 de Fevereiro. O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda solicitou a palavra para pedir um esclarecimento ao Presidente quesitando-o se a adjudicação de serviços de consultadoria à "Soul Partners – Assessoria Estratégica e de Gestão, Lda" foi precedida de procedimento negocial. O Senhor Presidente referiu que se tratou de um Ajuste Directo, nos termos da lei, e na sequência da assistência técnica que era já prestada pela referida entidade aos serviços. Nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal tomou conhecimento da referida acta.----------

- **116/14** : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - MAS – ENVIO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Através do ofício n.º 770, datado de 25 de Fevereiro, emitido pelo Chefe de Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, foi enviado o teor integral do voto de congratulação subscrito pela Exma Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma pelos 25 anos de actividade da Escola de Violas da Terra da Freguesia da Relva. O referido voto foi aprovado, por unanimidade, em plenário na sessão de 13 de Fevereiro após proposta do Partido Social Democrata.----------

- **117/14** : PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRECTO DE LIVROS

Foi presente à reunião de Câmara uma proposta para aquisição de 33 exemplares do livro "Laura" da autoria da cidadã Carolina Zeferino Arruda pelo valor total de € 396. Escrutinado um exemplar da obra pelas Senhoras e Senhores Vereadores foi deliberado, por unanimidade, a título de apoio, e ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 Setembro, adquirir, conforme cabimentado, os referidos 33 exemplares no valor global de € 396.----------

- **118/14** : CIDADE EM ACÇÃO – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, EQUIPAMENTOS URBANOS, S.A. - PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRÉDIOS COMO DE INTERESSE MUNICIPAL.

Foi presente um ofício, datado de 29 de Janeiro do ano em curso, do Presidente do Conselho de Administração da sociedade supra identificada solicitando a classificação dos prédios inscritos na respectiva matriz predial sob os artigos 3788, com a área de 4,728 metros quadrados e artigo 108, com a área de 860 metros quadrados, sitos na Freguesia de São Pedro, como de interesse municipal nos termos da alínea t) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro conjugada com a Lei 107/2011 de 8 de Setembro. O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda solicitou a palavra para pedir um esclarecimento ao Presidente perguntando se neste caso, e no seguinte, qualquer valorização patrimonial do imóvel teria retorno para os titulares de quaisquer quotas ou acções, nomeadamente, no Conselho de Administração das empresas em causa. O Senhor Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, referiu que apenas estava em causa a valorização fiscal do imóvel e que em caso algum , designadamente em caso de alienação onerosa, haverá

lugar a qualquer distribuição de dividendos, o que aliás nem seria possível conforme se concluirá com uma análise cuidada às contas da empresa em causa como referiu. Aproveitou o inciso para referir ainda que no caso do terreno da Azores Parque está em causa a negociação para a parceria na edificação do novo Estabelecimento Prisional de São Miguel. Posto isto foi colocado o assunto à votação e foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta de classificação do imóvel em causa como "de interesse municipal" nos termos do articulado normativo supra identificado.----------

- **119/14** : AZORES PARQUE – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, S.A. - PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRÉDIOS COMO DE INTERESSE MUNICIPAL.

Foi presente um ofício, datado de 31 de Janeiro do ano em curso, do Vogal do Conselho de Administração da sociedade supra identificada solicitando a classificação dos onze prédios, melhor e devidamente descritos e identificados a fls 2 e 3 do citado ofício, que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais e que, conforme se lê, integram o objecto negocial com o Ministério da Justiça para a edificação do futuro Estabelecimento Prisional de São Miguel, como de interesse municipal nos termos da alínea t) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro conjugada com a Lei 107/2011 de 8 de Setembro. Colocado o assunto à votação foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta de classificação dos imóveis em causa, com os artigos matriciais número 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2156, 2667, 2570, todos da Freguesia de São Roque, como "de interesse municipal" nos termos do articulado normativo supra identificado.

- **120/14** : JESSICA CORDEIRO SOUSA – PEDIDO DE APOIO - "RISING STAR"

Foi presente à reunião de Câmara um email assinado pela cidadã supra identificada em epígrafe solicitando apoio financeiro para a sua deslocação ao continente para participar, pela segunda vez, no "casting" do programa televisivo da TVI - "Rising Star". Após debate e tendo o Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado caucionado o mérito da requerente e sublinhado as suas escassas possibilidade financeiras, bem como considerando a descontinuidade geográfica, foi deliberado, por unanimidade, a título de apoio, e ao abrigo

da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 Setembro, adquirir, em nome da Jessica Cordeiro Sousa uma passagem aérea PDL/LX/PDL no valor, já cabimentado, de € 272,03 (duzentos e setenta e dois euros e três cêntimos).----------

- **122/14** : TABELA COM OS VALORES FINAIS A ATRIBUIR A CADA ENTIDADE DESPORTIVA DO CONCELHO DE PONTA DELGADA.

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Actividade Física e Recreativa foi presente à reunião de Câmara a Tabela com os valores finais a atribuir a cada uma das entidades desportivas do Concelho para o ano de 2014. O Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado pediu a palavra e, no uso da mesma, referiu que o documento agora apresentado é o resultado das candidaturas que foram apresentadas e aprovadas ao abrigo do Regulamento aprovado para o efeito. Referiu o Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado que nos termos e fundamentos expostos foram aprovadas 86 candidaturas com um montante global de apoios de € 196.824,44 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos). Congratulou-se ainda pelo facto de termos 17 novas entidades a concorrer ao abrigo do novo Regulamento sendo de registar que 3 são afectas ao Desporto Adaptado. Referiu ainda que em termos percentuais registou-se um aumento de 47% de apoios ao denominado Desporto Escolar. Sublinhou ainda que o Clube Desportivo Santa Clara ficou excluído de quaisquer apoios porquanto concorreu em nome da SAD. Após a prelecção em causa o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda solicitou a palavra para pedir um esclarecimento ao Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado quanto à omissão de apoios ao núcleo de Xadrez na freguesia dos Ginetes. Retorquiu o Senhor Vereado do respetivo pelouro que aquele núcleo ainda não reunia as condições necessárias em termos regulamentares. Findo o debate e posta a tabela à votação, designadamente para efeitos da previsão normativa da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a mesma foi aprovada por unanimidade.----------

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **111/14 :**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 18 do mês corrente cujo saldo era de € 3.274.735,54 (três milhões duzentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.----------

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **110/14 :** ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA CORONEL MIRANDA, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA LAGOA.

A Câmara Municipal, nos termos e fundamentos do artigo 38º do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, com fundamento na informação técnica lavrada pelo DPU e ao abrigo do número 3 e da alínea b) do número 4 do citado artigo 38º do Regulamento, publicado na II Série do Diário da República de 24 de Fevereiro de 2012, deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Lagoa do pagamento das taxas municipais, no montante de € 186.60 (cento e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos, liquidadas pela interrupção de trânsito afecta à obra sita à Rua Coronel Miranda no imóvel com o número de polícia 26.----------

- **112/14 :** CADUCIDADE DO DEFERIMENTO DO PROCESSO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA RUA DA EIRA VELHA LOTE 2, FREGUESIA DE CANDELÁRIA, PROMOVIDO POR PATRICIA MARIA PAVÃO ROSA CLÁUDIO.

Tendo terminado o prazo concedido ao titular do processo para apresentação de audiência escrita, em fase de caducidade, e tendo decorrido o prazo sem qualquer oposição, submete-se o procedimento à reunião de Câmara para deliberar sobre o assunto. A Câmara Municipal tendo presente que não foi requerida a emissão do alvará no prazo de um ano, após a notificação do deferimento, conforme prevê o artigo 76 do RJUE, revisto e republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março, nem foi requerida qualquer prorrogação e, considerando ainda, que o interessado apesar de notificado em sede de audiência prévia, nada disse, deliberou, por unanimidade, nos termos do número 5 do artigo 71º do RJUE apro-

vado pelo DL 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo DL 26/2010 de 30 de Março, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento da operação de loteamento GSP 25/2010-L-Lote, titulada por Patricia Maria Pavão Rosa Cláudio. Mais deliberou comunicar por via postal com registo e aviso de recepção a deliberação de caducidade.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

- **114/14 :** PROCESSO DISCIPLINAR COMUM – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL.

Foram presentes as conclusões e a proposta de decisão final do processo disciplinar comum instaurado contra o funcionário desta autarquia, José Manuel Almeida Branco, na qual se apresenta à Câmara a intenção de aplicar a pena de despedimento por facto imputável ao trabalhador. A Câmara Municipal, após compulsar o relatório do instrutor dos autos promovendo o respectivo despedimento por justa causa e por factos imputáveis ao trabalhador, nos termos e procedimentos prescritos pelo número 2 do artigo 24 do Código do Procedimento Administrativo, deliberou, por maioria, por 7 votos a favor e 2 contra, aplicar a pena de despedimento nos termos e fundamentos do processo instrutor que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos locais. Mais deliberou ordenar à Subunidade Orgânica dos Recursos Humanos proceder às respectivas notificações incluindo à Caixa Geral de Aposentações e respectiva publicitação no Diário da República.----------

- **121/14 :** PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA EM REGIME DE TAREFA

Pelo Senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, foi apresentada uma proposta para contratação da técnica Rita Morgado Resendes, Licenciada em Comunicação Social e Cultura, e Mestre em Ciências da Comunicação, para a prestação de serviços de assessoria de imprensa no Gabinete de Apoio à Presidência. Os serviços objecto do contrato serão prestados no Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sem prejuízo de deslocações que para tanto sejam solicitadas. O contrato no montante de total de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros) é efetuado pelo período de nove meses, renovável até ao período máximo de 36 meses e terá o seu início a partir

do dia 1 de Abril de 2014. O valor acima referido inclui todos os custos encargos e despesas, designadamente, as despesas de alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios inerentes à prestação de serviços em causa, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público. O Senhor Vice Presidente terminou reiterando que toda a devida fundamentação consta da sua proposta subscrita e datada de 11 de Março e que a proposta tem em consideração a polivalência da cobertura jornalística de apoio às notas escritas e ainda ao levantamento fotográfico dos eventos. A proposta foi aprovada, por unanimidade, e mais foi deliberado remeter o processado ao cuidado dos Recursos Humanos para a formalização da contratação ora deliberada.----------

---

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas 13 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião da qual para constar se elaborou a presente acta que, nos termos do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo relator da mesma enquanto responsável pelo Secretariado da mesma.----------

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Secretariado

João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa

(Chefe de Divisão Administrativa)

Processei a 19 de Março e conclui a revisão a 25 de Março de 2014